

**Manifesto em Apoio às Micro e Pequenas
Empresas e Microempreendedores
Individuais.**

Gestão 2024/2026

ELEIÇÕES 2024
VEREADORES

APRESENTAÇÃO

A Associação Metropolitana de Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais – AMPE METROPOLITANA, associação civil sem fins lucrativos, foi fundada em nove (09) de abril de 2010 e desde então vem desenvolvendo atividades que busquem benefícios ao segmento na região Metropolitana de Florianópolis.

Com a missão clara e objetiva de representar às Micro e Pequenas Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais na efetivação do tratamento constitucional favorecido e diferenciado – Art. 170 e Art. 179 §4º, a AMPE METROPOLITANA atua em cinco dimensões bastante distintas:

1. **Representatividade** - Ações juntos aos governos municipais, estadual e federal e de conselhos e instituições privada e públicas, com objetivo de defesa do tratamento diferenciado e favorecido das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais. E ofertando apoio no planejamento, à organização, e no fomento e a execução de políticas públicas, nas áreas econômica, social, tecnológica, educacional, cultural, científica, ambiental e turismo e ecológica.
2. **Relacionamento** - O pilar tem objetivo de auxiliar empreendedores na geração de relacionamento e negócios através da união de interesses comuns, na elaboração e criação de núcleos setoriais, associações e cooperativas para o desenvolvimento de suas empresas, através do estímulo e promoção do associativismo, como mecanismo indispensável para garantia de seus resultados.
3. **Capacitação** - O pilar tem objetivo ofertar capacitação presencial e online para empreendedores e colaboradores de empresas de micro e pequeno porte e empreendedores individuais, em seus aspectos tecnológicos, gerenciais e recursos humanos. Realizamos diversos eventos, treinamentos, seminários e workshops para capacitar nossos associados e sociedade em geral.
4. **Benefícios** - O pilar tem objetivo ofertar benefícios como produtos e serviços para auxiliar nossos associados na gestão de suas empresas.
5. **Gestão** - O pilar tem objetivo realizar uma gestão profissional, com qualificação constante de nossas equipes de atendimento e gestão.

Assim, com o intuito de promover melhorias à sociedade, bem como à classe empresarial das MPE e MEI que representam 99% do setor econômico da região, 60% de toda a mão de obra empregada e um dos segmentos mais importantes no cenário nacional, por se tratar de agente de inclusão social e de sustentação socioeconômica, a AMPE Metropolitana apresenta um rol de ações e reivindicações que busca junto aos poderes executivo e legislativo nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Entende a AMPE Metropolitana que os pleitos do **MANIFESTO** devem ser balizadores para que cada governante, legislador e servidor público faça cumprir os arts. 170 e 179 da Constituição Federal, que prevê um regime diferenciado e favorecido para as MPEs, em especial nos aspectos trabalhista, financiamento e tributário, em benefício de toda sociedade.

Desde já agradecemos e ficamos na expectativa de um retorno para que possamos debater os posicionamentos e criarmos junto um ambiente cada vez mais empreendedor.

Atenciosamente,

Ivam Carlos Michaltchuk

Presidente da AMPE Metropolitana

Diretoria executiva 2024/2026

Ivam Carlos Michaltchuk
Presidente

Piter Santana
Vice-Presidente

Silvio Marcolongo
Secretário

Antônio Carlos Poletini
Tesoureiro

Fabio Horn
Mauricio Pereira
Conselho Fiscal

Contextualização

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NO BRASIL

O Brasil, na última década registrou importantes avanços sociais e econômicos, como o controle da inflação e novas relações políticas que possibilitaram o acesso de uma significativa parcela da população brasileira a bens de consumo finais e duráveis, e a serviços em outros tempos, inalcançáveis. Permitiu uma crescente organização da sociedade civil que conquistou espaços importantes no exercício da cidadania.

Os avanços foram significativos, 98,5% das crianças entre seis e quatorze anos estão matriculadas na escolas e mais de 20 mil empresas possuem certificação de qualidade ISO 9001, quase a soma de todos os demais países da América Latina. O País, por outro lado, possui um amplo parque industrial, com tecnologia de ponta nas mais diversas áreas, e o sistema financeiro nacional é um dos mais modernos do mundo.

O desemprego representa mais de 12,5% da população economicamente ativa (PEA. - 2019) e a pobreza atinge a 50 milhões de brasileiros, dos quais 24,8 milhões viviam na miséria, 53% a mais que em 2014, segundo o IBGE.

Esta situação remete a uma realidade de degradação social e, portanto, à exclusão social e econômica de parcela expressiva da população brasileira.

A má distribuição de renda, os 10% mais ricos da população apropriam-se de 41% da renda nacional enquanto os 50% mais pobres têm 18% - O Banco Mundial situa o Brasil entre os quatro países socialmente mais injustos do mundo. A carga tributária de aproximadamente 36,5% do PIB e as elevadas taxas de juros provocam a informalidade dos negócios e a sonegação fiscal, estrangulam a atividade econômica e reduzem o poder de compra dos cidadãos.

As medidas necessárias para a transformação deste cenário poderão significar grandes oportunidades para as MPEs e MEIs, pois o momento político atual de eleições durante um momento de pandemia que assola a economia de nosso país, possibilita a construção de condições ainda mais favoráveis para a ampliação de sua contribuição para o desenvolvimento local, apoiando e refletido em âmbito estadual e nacional, embora tenham que superar ainda relevantes problemas.

No Brasil, de acordo com a Lei nº 123/2006, as MPEs são classificadas de acordo com seu faturamento anual, sendo considerada os Microempreendedores Individuais com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), microempresa aquela que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e empresa de pequeno porte aquela que tiver receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

O povo brasileiro, sabe-se, é um dos mais empreendedores do mundo. Um em cada quatro brasileiros economicamente produtivo é dono de uma empresa. Mas apenas três de cada dez novos empreendimentos chegam ao quinto ano de criação. A partir da ótica do desenvolvimento econômico e social, os pequenos negócios produzem a maioria dos empregos formais e Manifesto em Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais - Vereadores informais existentes no País. O segmento das MPEs e MEIs é o que necessita de menores investimentos para a geração de postos de trabalho, se comparado a qualquer outro.

É o que acontece, por exemplo, com relação ao artesanato, cuja cadeia produtiva absorve cerca de 8,5 milhões de pessoas. De acordo com a Organização Mundial de Turismo, enquanto a indústria automobilística brasileira precisa de R\$ 170 mil para gerar um emprego, com apenas R\$ 50 é possível garantir matéria-prima e trabalho para um artesão. Outrossim, os pequenos negócios formam o alicerce principal da estrutura de absorção de mão-de-obra do País, com grande flexibilidade e democratização de oportunidades.

Em razão de sua presença em todo o território nacional, criam postos de trabalho nas mais distantes localidades do Brasil e oferecem oportunidades de ocupação a segmentos sociais vulneráveis. Começar pequeno é a forma mais adequada para transformar em realidade o desejo de empreender de milhões de brasileiros, aguçados pelo declínio do emprego formal.

A agilidade de respostas das MPEs e MEIs às mudanças de mercado interno e externo, as crises econômicas e de saúde, as tornam o agente econômico-social mais flexível e versátil, com grande capacidade de adaptação e de sobrevivência, proporcionando possibilidades de ascensão social aos indivíduos.

A cadeia produtiva só alcança a grande massa de consumidores por meio das MPEs e MEIs, o que, deste modo, alavanca o crescimento econômico. Destaque também para o fato de que essa atividade econômica agrega valor e gera tributos, o que demonstra que as MPE são responsáveis indiretamente por grande parte da receita tributária nacional, fato não revelado nas estatísticas oficiais.

A grande interação social existente entre o segmento dos pequenos negócios e a população em geral torna as MPEs e MEIs termômetro das relações sociais, humanizando e personalizando relações de trabalho, resgatando vários aspectos da cidadania nos extratos sociais mais baixos, minimizando desigualdades e combatendo a violência de forma preventiva e ampla.

Essa força empreendedora nacional é parceira indispensável para o equilíbrio do crescimento econômico e para a democratização de oportunidades, que promova o desenvolvimento nacional e do Estado do Santa Catarina com inclusão e responsabilidade social, comprovada na crise vivenciada no Brasil no último ano, onde as MPE ampliaram seus postos de trabalho, enquanto os grandes negócios tiveram que reduzir.

Temas e Propostas

Segue abaixo, contribuições para a priorização do plano de trabalho do (a) futuro

Candidato (a) a Vereador Municipal, sendo estas demandas de extrema importância com base nas Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais, visando à concretização de políticas locais que possam promover o desenvolvimento econômico, fomento local.

1. Que todos os projetos que tenham impacto nas MPEs contemplem o tratamento favorecido e diferenciado ao segmento, em respeito à Constituição Federal.
2. Que os projetos já em tramitação e que não cumpram esta determinação constitucional sejam revistos e reformulados.
3. Defender a mudança no sistema tributário municipal atendendo as determinações da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando um tratamento diferenciado as Microempresas e o Empreendedor Individual, reduzir drasticamente a lista de produtos da Substituição Tributária.
4. Defender que o Município crie ou atualize a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual.
5. Criar ou dinamizar a Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas ou de Desenvolvimento Econômico com objetivo de barrar propostas de Leis que atrapalhem a vida do empreendedor.
6. Buscar mecanismos de ampliação da participação das Micro e Pequenas Empresas no mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelo poder público, como também nas empresas do Governo.
7. Fiscalizar o Governo Municipal no que diz respeito as aplicações das políticas públicas de favorecimento as Micro e Pequenas Empresas.
8. Atuar junto ao Governo do Municipal em defesa dos interesses das microempresas e dos microempreendedores individuais.
9. Que as entidades representativas dos micro e pequenos empresários, como a Associação de Micro e Pequenas Empresas, sejam ouvidas no processo de elaboração de projetos e durante sua tramitação, para que sejam evitadas decisões que contrariem a Constituição e que prejudiquem um segmento que já sofre com a alta carga tributária e com as dificuldades de crédito.
10. Que possamos elaborar em conjunto, entidades e parlamentares, leis que representem avanços, em especial nas áreas tributária e de crédito, para desta forma fomentarmos o empreendedorismo, que é uma das principais marcas de nosso Estado e de nosso povo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prezado Candidato, as propostas aqui esmiuçadas são anseios antigos do empresariado e da comunidade local, merecendo seu comprometimento e atenção especial no caso de eleição, devendo ainda buscar apoio junto à Câmara Municipal para que seja dado efetivo cumprimento às necessidades da sociedade empreendedora local.

Por oportuno, cabe registrar que a entidade acompanhará o cumprimento das reivindicações apresentadas neste Manifesto através do Observatório das Micro e Pequenas Empresas, que será disponibilizado à população no site da Ampe, caso Vossa Senhoria venha ser eleito.

Certos de sua compreensão e devido acatamento, agradecemos e nos colocamos à disposição para trabalharmos em conjunto na implantação das políticas públicas sugeridas.

Do Aceite:

Eu, _____, CPF _____, candidato a Vereador do Município de _____ Estado de _____ concordo e me comprometo a realizar, se eleito para o período de ___/___/___ as demandas apresentadas em ___/___/___ no Manifesto da Associação de Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual.

Candidato a Vereador

Presidente da AMPE METROPOLITANA

